

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Despacho n.º 2193/2016 de 26 de Setembro de 2016**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, residente na Rua Tenente Coronel Frederico Lopes, n.º 16, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 188,00€ (cento e oitenta e oito euros), respeitante à seguinte parcela que integra a unidade de exploração:

a. Canada de Santo António, na freguesia de Biscoitos, Matriz Predial n.º 5443, com uma área de 0.0800 ha de vinha.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 01 – Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, Ação L - Incentivos à Manutenção de Paisagens Tradicionais em áreas classificadas, Classificação Económica 04.08.02.

14 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.